

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em trinta e um de julho de dois mil e vinte, às 08h15, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Google meet" - link: meet.google.com/jrd-snim-qfu, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 87 verso e 88 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Alda Maria Carrara (Titular), Janete Leonardo de Jesus (Titular), Adriana Lourenço de Almeida Azevedo (Titular), Janaína de Carvalho Sant'anna Ermani (Titular) e Marco Antonio dos Santos (Titular). A senhora presidente declara aberta a reunião fazendo a leitura da Pauta: **1. Aprovação da ata do dia 07/07/2020; 2. Deliberação: Nota pública do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Anexo); 3. Questionário URBAN – Grupo de Trabalho – GT da Criança na Cidade; 4. Devolutiva sobre a locação de Outdoors; 5. Questionário para levantamento de Organizações não registradas - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1VoTla-9YwwjRceuk3hmJuCpRGXooTYPB-R8fe5UZiiwyoQ/viewform?vc=0&c=0&w=1>; 6. Data para afastamento dos Conselheiros em candidatura nas eleições 2020; 7. Divulgação do Projeto Social “Dança para todos” - Escola de Dança La Bella Arte; 8. Informes gerais.** A senhora presidente solicita inversão da pauta, pois o Grupo de Trabalho – GT da Criança da Cidade irá se reunir no mesmo horário e ela participará pelo CMDCA. Seguindo item **3. Questionário URBAN – Grupo de Trabalho – GT da Criança na Cidade:** A senhora presidente explica como se deu a formação do GT Criança na Cidade, qual a sua composição e ações no município. Coloca que as Unidade de Gestão, bem como demais Órgãos ligados a infância e adolescência receberam um questionário para ser respondido sobre as ações e serviços ligados a criança e ao adolescente aqui na cidade. Há também o questionamento se o município já fez o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Fica alinhado com os conselheiros que o questionaria seria encaminhado à Comissão de Políticas e Programas para análise das respostas. Seguindo item **2. Deliberação: Nota pública do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Anexo):** A senhora presidente informa que o CONANDA publicou uma nota se posicionando sobre o retorno das aulas e entende que o CMDCA também deveria se manifestar. Coloca que participou da elaboração do plano de retorno aqui no município que está muito bem organizado e entende que todas as ações propostas terão que ser fiscalizadas para que realmente as medidas de segurança sejam cumpridas. Neste momento, solicita licença à plenária para participar da outra reunião conforme informou. A senhora vice-presidente, Cassia Regina Capri Rodrigues do Prado assume a condução da plenária. A ouvinte Lucinda Cantoni Lopes reflete que além dos alunos da rede municipal de ensino, o Conselho precisa olhar para a rede estadual que não têm a mesma estrutura. Coloca também que essa discussão tem que ser feita com o Conselho Municipal de Educação também para juntos amadurecerem todas as questões, pois o município ainda se encontra no estado de calamidade pública. Lembra também que não pode só pensar na segurança dentro da sala de aula, mas também no transporte até a escola desses alunos. Diz que um posicionamento do Conselho agora ainda é cedo, pois precisa ouvir outros órgãos também. O conselheiro tutelar, Sebastião Nereu da Veiga, diz que se preocupa com o nível de contágio ainda muito alto que o município se encontra e esse retorno é precipitado. Tem várias questões que precisam ser analisadas, como as condições da condução pública para o transporte desses alunos. A conselheira Maria Aparecida da Silva diz que é muito

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

difícil manter o distanciamento entre as crianças menores, porque eles o tempo todo se abraçam e ficam em contato o tempo todo. A conselheira tutelar, Juliana Machado, se preocupa com um possível aumento no número de casos de óbitos infantis. A senhora vice-presidente, Cassia Regina Capri Rodrigues do Prado, concorda com todas as falas, sobre o distanciamento no transporte e dentro das salas e também tem questão da vulnerabilidade e dos casos de violência contra a criança desse período todo de distanciamento. A conselheira Leir Batista Santos Peres também se preocupa com esse retorno, com a saúde mental das crianças e adolescente e sugere antes de um posicionamento dialogar com os órgãos de Saúde e com a Educação. O conselheiro Paulo Fernando de Almeida sugere que antes de um posicionamento é necessário esgotar todas as dúvidas levantadas sobre esse assunto, pois uma publicação do Conselho não pode vir com questões pessoais e que precisa ter mais informações frente ao cenário municipal. A ouvinte Lucinda Cantoni Lopes sugere que seja montado uma comissão com representantes do Conselho Municipal de Educação, Unidade de Gestão de Educação e da Saúde, Diretoria de Ensino e Conselho tutelar para discutirem juntos essa questão. A plenária acata a sugestão da formação desse grupo discutir a questão do retorno às aulas presenciais. Os representantes do CMDCA serão os conselheiros que representam o CMDCA no Conselho Municipal de Educação, Wilson Henrique S. Conceição e Mauro Vaz de Lima. Caso algum conselheiro tenha interesse na participação basta informar. Passa-se ao item 1. **Aprovação da ata do dia 07/07/2020:** Colocada para aprovação a ata do dia 07/07/2020 foi aprovada por unanimidade. Próximo item 4. **Devolutiva sobre a locação de Outdoors:** A secretaria executiva do Conselho, Nínive de Paula Bueno, informa que recebeu a ligação do setor de Comunicação da Prefeitura para saber se o Conselho tinha feito alguma consulta ao Jurídico para a contratação de outdoors devido a proximidade do período eleitoral. Foi explicado que especificamente para os outdoors não, mas para a realização dos Encontros sim, e o parecer tinha sido favorável desde que respeitado as normas estabelecidas pela Lei Federal Eleitoral. Diante disso, coloca que foi aberto uma consulta via Sistema de Informação – SEI e assim que o parecer foi concluído encaminhará para ciência das Comissões envolvidas. O Diretor do Departamento dos Conselhos, Luis Augusto Zambon, coloca que também há outras consultas sobre as ações de outros Conselhos durante o período eleitoral e que comunica se tiver alguma posição. Seguindo item 5. **Questionário para levantamento de Organizações não registradas** - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1VoTla-9YwwjRceuK3hmJuCpRGXooTYPB-R8fe5UZiiwyoQ/viewform?vc=0&c=0&w=1>: A secretaria executiva do Conselho, Nínive de Paula Bueno, informa que até o momento há 10 inscrições de Movimentos/Coletivos/Redes/Associações e outros. O envio será feito novamente para aqueles que não conseguiram se inscrever. Próximo item 6. **Data para afastamento dos Conselheiros em candidatura nas eleições 2020:** O Diretor do Departamento dos Conselhos, Luis Augusto Zambon, informa que caso o Conselho tenha algum conselheiro que irá se candidatar para as eleições desse ano, até o dia 14/08/2020, precisará protocolar a sua saída do Conselho. Seguindo item 7. **Divulgação do Projeto Social “Dança para todos” - Escola de Dança La Bella Arte:** A senhora vice-presidente, Cassia Regina Capri Rodrigues do Prado, dispõe que foi encaminhado por e-mail para conhecimento do Conselho o Projeto Social “Dança para todos” - Escola de Dança La Bella Arte que reserva uma parte das vagas para bolsistas de Organizações

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



da Sociedade Civil para participação de seus usuários e caso alguém se interesse pode entrar em contato com a secretaria executiva para mais informações. Último item **8. Informes gerais:** Não houve informes gerais. A senhora vice-presidente declara encerrada a reunião agradecendo todos pela participação. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0